



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ASCURRA
Fórum Juiz *JOÃO PACHECO FILHO*

PORTARIA Nº 14/2015

A JUÍZA DE DIREITO HORACY BENTA DE SOUZA BABY, TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASCURRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, E,

CONSIDERANDO a crescente demanda de ações que visam a realização de tratamento médico-hospitalar ou fornecimento de medicamentos, próteses e órteses a expensas do Poder Público, alguns de custo bastante elevado, com impacto no orçamento público, o que, em tese, pode acarretar prejuízos à coletividade, principalmente no que se refere à prestação de assistência à saúde;

CONSIDERANDO que, invariavelmente, há pedido de antecipação dos efeitos da tutela nas referidas ações;

CONSIDERANDO que, por vezes, o Sistema único de Saúde disponibiliza medicamentos, próteses, órteses ou tratamentos médico-hospitalares similares aos pleiteados, que podem substituir aqueles indicados nas referidas ações;

CONSIDERANDO a conveniência, salvo exceções plenamente justificadas, de priorizar a solução extrajudicial, mediante organização dos entes públicos no atendimento à população, evitando, tanto quanto possível, a judicialização da matéria;

CONSIDERANDO que a demora na tramitação de tais ações, não raras vezes, decorre da imprescindível prática de atos processuais que poderiam ser dispensados acaso a petição inicial, quando distribuída, estivesse acompanhada de documentos e informações necessárias à instrução do feito;

CONSIDERANDO, por fim, que essa conjuntura adversa recomenda a criação de procedimentos uniformes na gestão das demandas afetas à assistência à saúde, com vistas a reduzir o quanto possível o tempo de entrega da tutela jurisdicional;

RESOLVE disciplinar que:

Art. 1º. Com a petição inicial das ações fundadas na negativa de assistência à saúde pelo Poder Público deverão ser juntados os seguintes documentos, considerados indispensáveis para o pronto exame do pedido de tutela antecipada:

I – Relatório firmado pelo médico assistente, apontando, tecnicamente, em letra legível, a necessidade e urgência do tratamento, prótese, órtese ou fármaco pleiteado e esclarecendo, ainda, quanto à possibilidade, ou não, de sua substituição por similar disponibilizado pelo Poder Público, em conformidade com o modelo constante do Anexo Único desta portaria;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ASCURRA
Fórum Juiz **JOÃO PACHECO FILHO**

II – Receita médica do fármaco com a utilização da DCB (Denominação Comum Brasileira) ou, na sua falta, a DCI (Denominação Comum Internacional) – nome genérico -, conforme o disposto na Lei nº 9.787/99, salvo razão devidamente justificada;

III – Negativa formal do atendimento por parte do(s) respectivo(s) ente(s) federativo;

IV – Dois orçamentos/cotação, no mínimo, da medicação, prótese, órtese ou tratamento pleiteado.

§ 1º. Os documentos aludidos deverão ser contemporâneos à data do ajuizamento da ação, assim entendidos aqueles emitidos nos 30 (trinta) dias que antecedem a protocolização da petição inicial.

§ 2º. O modelo de relatório médico, constante do Anexo Único desta portaria, poderá ser obtido no cartório da Vara Única da Comarca de Ascurra, inclusive pelo e-mail ascurra.unica@tjsc.jus.br.

§ 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia da presente à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, à Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, aos Procuradores dos Municípios de Apiúna, Ascurra e Rodeio e à Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ascurra, 28 de maio de 2015.

Horacy Benta de Souza Baby
Juíza de Direito



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ASCURRA
Fórum Juiz *JOÃO PACHECO FILHO*

ANEXO ÚNICO – PORTARIA COMARCA DE ASCURRA N. 14/2015

Relatório Médico

Paciente: _____
Idade: _____ anos. Peso: _____. Altura: _____. Telefone: _____
Endereço: _____
Médico: _____
CRM: _____

1) *Quais as doenças que acometem o (a) paciente? Qual o CID?*

2) *O tratamento indicado pode ser caracterizado como eletivo ou de urgência/emergência? Qual o tempo máximo de espera para o seu início? Qual o risco, caso não seja tratado na forma prescrita?*

3) *Trata-se de tratamento, prótese, órtese ou medicamento padronizado/disponibilizado pelo Sistema Único de Saúde ou descrito nos Protocolos Clínicos e Diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde?*



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ASCURRA
Fórum Juiz *JOÃO PACHECO FILHO*

4) *Trata-se de medicamento experimental ou já indicado e está de acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas de Ministério da Saúde? Possui registro na ANVISA? Em caso negativo, quais os motivos que justificariam, tecnicamente, a sua utilização no território nacional?*

5) *Há outro tratamento, prótese, órtese ou medicamento padronizado/disponibilizado pelo Sistema único de Saúde ou descrito nos Protocolos Clínicos e Diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde que pode ser utilizado no tratamento do (a) paciente? Qual (is)?*

6) *Os tratamentos, próteses, órteses ou medicamentos padronizados/disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde ou descritos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde são ineficazes ou impróprios ao quadro clínico apresentado pelo (a) paciente? Por quê?*

7) *Na hipótese do medicamento indicado ser composto pela associação fixa de dois ou mais princípios ativos, é possível a sua substituição pelo conjunto formado por dois ou mais medicamentos fornecidos pelo SUS, cada qual com um dos respectivos fármacos? Sendo possível, indicar a posologia e o modo de administração.*



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ASCURRA
Fórum Juiz *JOÃO PACHECO FILHO*

8) *Qual o tempo de utilização dos medicamentos indicados ou tratando-se de uso contínuo ou por tempo indeterminado, qual o prazo ou periodicidade indicada para reavaliação da sua prescrição?*

9) *Outros esclarecimentos que repute adequados ao conhecimento deste juízo:*

Observação: Os questionamentos deverão ser respondidos de acordo com cada doença diagnosticada e para cada medicamento/tratamento médico-hospitalar prescrito ao paciente.

Data: ____ / ____ / ____.

Assinatura do médico do SUS

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Declaro que estou ciente das informações acima prestadas e autorizo a sua utilização exclusiva para instrução probatória em ação judicial de meu interesse relacionada à assistência à saúde.

Assinatura do paciente/representante legal